



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.874

11 A 15 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0560/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **THYEGO LOPES PEREIRA** para exercer o cargo de Provisor em Comissão de Assessor de Política, Símbolo CAPI, lotando-o no Gabinete do Prefeito, retroativo a 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 15 de março de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 006/2024/GP de 02 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.304 de 13 de agosto de 2013, alterada pela Lei Nº 6.511 de 23 de Novembro de 2016, que regulamenta o

Conselho Municipal da Cidade de Campina Grande – CONCIDADE e em consonância com a RESOLUÇÃO ConCidades No 1, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Restabelecer em caráter excepcional, o mandato dos membros integrantes (entidades) para compor o Conselho Municipal da Cidade de Campina Grande – CONCIDADE-CG, os representantes indicados pelas Instituições Governamentais (Poder Público) e Entidades Não Governamentais (Sociedade Civil) e designar, na forma do Anexo desta Portaria, os respectivos representantes para o funcionamento do Conselho da Cidade de Campina Grande – CONCIDADE/CG que terão mandato até a realização da Conferência Municipal das Cidade que será convocada pelo Conselho das Cidades- ConCidades, podendo ser reconduzidos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito

ANEXOS

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR	SUPLENTE
1 Secretaria de Planejamento – SEPLAN Felix Araújo Neto (Titular)	Não tem suplente
2 Coordenadoria de Planejamento Urbano(SEPLAN) Túlio Duda Feitosa Paz (Titular)	2 Coordenadoria de Planejamento Urbano(SEPLAN) Edilza Vidal de Oliveira (Suplente)
3 Coordenadoria de Habitação de Interesse Social – SEPLAN Mariana Pôrto Viana de Albuquerque (Titular)	3 Coordenadoria de Habitação de Interesse Social – SEPLAN Mohana Gomes da Silva (Suplente)
4 Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA Geraldo Nobre Cavalcanti (Titular)	4 Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA Marcos Aurélio Coutinho Barreto Filho (Suplente)
5 Secretaria de Obras – SECOB Joab Kleber Lucena Machado (Titular)	5 Secretaria de Obras – SECOB Renally Maia clemente (Suplente)
6 Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS Juliana de Oliveira Marcolino (Titular)	6 Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS Tony Alberto da Nóbrega Brito (Suplente)
7 Secretaria de Desenvolvimento Econômico –SEDE Tâmela Sabrina Vasconcelos Fama (Titular)	7 Secretaria de Desenvolvimento Econômico –SEDE José Luís de Souza (Suplente)
8 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer –SEJEL	8 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer –SEJEL

Cledson Rodrigues da Silva (Titular)	Alex Antônio Marcolino de Araújo (Suplente)
9 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP	9 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP
Vitor Matheus Ribeiro Felix (Titular)	Araci Brasil Leite de Arruda Câmara (Suplente)
10 Empresa Municipal Urbana da Borborema – URBEMA	10 Empresa Municipal Urbana da Borborema – URBEMA
Afonso da Silva Avelino (Titular)	José Marques Filho (Suplente)
11 Procuradoria Geral do Município – PGM	11 Procuradoria Geral do Município – PGM
Herlaine Roberta Nogueira Dantas (Titular)	Érika Castro de Andrade Almeida (Suplente)
12 Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE	12 Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE
Lúis Artur Sabino (Titular)	José Luís de Souza (Suplente)

REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULARES	SUPLENTE
13 Câmara Municipal de Campina Grande Josilene Maria de Oliveira (Titular)	13 Câmara Municipal de Campina Grande Valéria Silva Aragão (Suplente)
14 Câmara Municipal de Campina Grande Márcio Melo Rodrigues (Titular)	14 Câmara Municipal de Campina Grande Janduy Leite Ferreira (Suplente)

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

TITULAR	SUPLENTE
15 Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – CAGEPA Lucílio José dos Santos Vieira (Titular)	15 Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – CAGEPA Alex Alves da Silva (Suplente)

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO FEDERAL

TITULAR	SUPLENTE
16 Caixa Econômica Federal – CEF José Marcos de Carvalho Araújo (Titular)	16 Caixa Econômica Federal – CEF Martoni Pereira de Sobral (Suplente)

REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

TITULAR	SUPLENTE
17 União Campinense Das Equipe Sociais-UCES João Batista Pereira da Silva (Titular)	17 União Campinense Das Equipe Sociais-UCES Lúcio Ricardo Meneses Galdino (Suplente)
18 Coordenação Dos Clubes De Mães - CCM Petronília Gonçalves De Barros (Titular)	18 Coordenação Dos Clubes De Mães - CCM Crivanilda Gonçalves de Araújo (Suplente)
19 União Brasileira De Mulheres – UBM Maria de Lourdes de Souza Bezerra (Titular)	19 União Brasileira De Mulheres – UBM Vanessa Belmiro dos Santos Meira (Suplente)
20 Movimento Pelo Direito À Moradia – MDM Joelma Barros da Silva (Titular)	20 Movimento Pelo Direito À Moradia - MDM Antonia da Silva (Suplente)
21 Movimento De Luta Nos Bairros, Vilas eFavelas – MLB Marrythiely Rodrigues Oliveira (Titular)	21 Movimento De Luta Nos Bairros, Vilas eFavelas – MLB Gabriela Fernandes Viana (Suplente)
22 Federação Paraibana Do Movimento Comunitário – FEPAMOC Fernando Jordão Da Silva (Titular)	22 Federação Paraibana Do Movimento Comunitário – FEPAMOC Severino Do Ramo Dos Santos (Suplente)
23 Associação Dos Aposentados, Pensionistas E Idosos De Campina Grande E Região/Pb- AAPICG José Romualdo Marques De Figueiredo (Titular)	23 Associação Dos Aposentados, Pensionistas E Idosos De Campina Grande E Região/Pb- AAPICG Carlos Farias Da Costa (Suplente)

24 Frente Pelo Direito À Cidade De CampinaGrande Demóstenes Andrade De Moraes (Titular)	24 Frente Pelo Direito À Cidade De CampinaGrande Kainara Lira Dos Anjos (Suplente)
25 Levante Popular Da Juventude Maria Sândeny De Lima (Titular)	25 Levante Popular Da Juventude Rávina Beatriz Marinho Medeiros (Suplente)
26 Movimento Dos Atingidos Por Barragens -MAB Osvaldo Bernardo Da Silva (Titular)	26 Movimento Dos Atingidos Por Barragens -MAB Edvaldo De Brito Trajano (Suplente)

REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO ENTIDADES EMPRESARIAIS

TITULAR	SUPLENTE
27 Federação Das Indústrias Do Estado DaParaíba – FIEP Raquel Almeida(Titular)	27 Federação Das Indústrias Do Estado DaParaíba – FIEP Alberto Macedo (Suplente)
28 Sindicato De Transportes Das Empresas DePassageiros De Campina Grande - SITRANS Alberto Pereira Nascimento (Titular)	28 Sindicato De Transportes Das Empresas De Passageiros De Campina Grande - SITRANS Janete Braga (suplente)
29 Associação Comercial E Empresarial DeCampina Grande – ACCG Antônio Eriberto De Oliveira Mendonça (Titular)	29 Associação Comercial E Empresarial DeCampina Grande – ACCG Helder Campos Pereira (Suplente)
30 Sindicato Das Empresas De Compras, Vendas, Locação E Administração De Imóveis Comerciais Da Paraíba – SECOVI/PB Érico Mota Feitosa (Titular)	30 Sindicato Das Empresas De Compras, Vendas, Locação E Administração De Imóveis Comerciais Da Paraíba – SECOVI/PB Allan Thierson Silva Costa (Suplente)

REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO ENTIDADES SINDICAIS

TITULAR	SUPLENTE
31 Central Única Dos Trabalhadores – CUT Marli Melo do Nascimento (Titular)	31 Central Única Dos Trabalhadores – CUT Esdras Luciano Cabral Campelo (suplente)
32 Central Dos Trabalhadores E TrabalhadorasDo Brasil – CTB José Rogério Gonçalves de Moura (Titular)	32 Central Dos Trabalhadores ETrabalhadoras Do Brasil – CTB José do Nascimento Coelho (Suplente)
33 Sindicato Dos Trabalhadores e Trabalhadoras Em Educação Do Estado Da Paraíba – SINTEP/PB Iran Aduino Pessoa de Carvalho (Titular)	33 Sindicato Dos Trabalhadores e Trabalhadoras Em Educação Do Estado Da Paraíba – SINTEP/PB Maria do Socorro Ramalho (Suplente)
34 Sindicato Dos Trabalhadores nas IndústriasUrbana Da Paraíba - STIUPB Wilton Maia Velez (Titular)	34 Sindicato Dos Trabalhadores Públicos Municipais Do Agreste Da Borborema – SINTAB Franklin Barbosa De Brito (Suplente)

REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS (REGIONAIS OU FEDERAIS)

TITULAR	SUPLENTE
35 Universidade Federal De Campina Grande -UFCG Lívia Izabel Bezerra de Miranda(Titular)	35 Universidade Federal De Campina Grande -UFCG Patrícia Hermínio Cunha (Suplente)
36 Universidade Estadual Da Paraíba - UEPB Maria Jackeline Feitosa Carvalho (Titular)	36 Universidade Estadual Da Paraíba - UEPB José Luciano Albino Barbosa (Suplente)
37 Centro Universitário Unifacisa - UNIFACISA	37 Conselho Regional de Corretores de Imóveis21ª REGIÃO - CRECIPB

Jean Carlo Fechine Tavares (Titular)

José Garibaldi Porto Júnior (Suplente)

REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO DE ORGANIZAÇÕES NÃO- GOVERNAMENTAIS OU ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CIVIS DE INTERESSE PÚBLICO

TITULAR	SUPLENTE
38 Articulação Pela Revitalização Do RiachoDas Piabas- Arrpia Veneziano Guedes de Sousa Rêgo (titular)	38 Articulação Pela Revitalização Do RiachoDas Piabas- Arrpia Maria das Graças Farias de Moura (suplente)
39 Instituto De Arquitetos Do Brasil – IAB PB Fabiano de Melo Duarte Rocha (titular)	39 Instituto De Arquitetos Do Brasil – IAB PB Francisco Allyson Barbosa Silva(suplente)

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0072/2024

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo arrolado como Gestor dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Finanças:

I- Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designado o servidor **Eric Leoterio de Almeida**, matrícula nº 29.404;

II- Para os contratos de aquisição de material e equipamentos de uso permanente, fica designado o servidor **Eric Leoterio de Almeida**, matrícula nº 29.404;

III- Para os contratos de serviços contábeis de consultoria, fica designado o servidor **Eric Leoterio de Almeida**, matrícula nº 29.404;

IV- Para contratos de locação de veículos, fica designado o servidor **Eric Leoterio de Almeida**, matrícula nº 29.404;

V- Para contratos de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, fica designado o servidor **Eric Leoterio de Almeida**, matrícula nº 29.404;

VI- Para contratos de serviços de consultoria jurídica, fica designado o servidor **Eric Leoterio de Almeida**, matrícula nº 29.404;

VII- Para contratos de locação de móveis e imóveis, bem como de qualquer equipamento de qualquer natureza, fica designado o servidor **Eric Leoterio de Almeida**, matrícula nº 29.404;

VIII- Para contratos de quaisquer serviços não especificados nos incisos anteriores, fica designado o servidor **Eric Leoterio de Almeida**, matrícula nº 29.404;

Art.2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Designar a servidora abaixo arrolada como Fiscal dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Finanças:

I- Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

II - Para os contratos de aquisição de material e equipamentos de uso permanente, fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

III - Para os contratos de serviços contábeis de consultoria, fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

IV - Para contratos de locação de veículos, fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

V - Para contratos de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

VI - Para contratos de serviços de consultoria jurídica fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

VII - Para contratos de locação de móveis e imóveis, bem como de qualquer equipamento de qualquer natureza, fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

VIII - Para contratos de quaisquer serviços não especificados nos incisos anteriores, fica designada a servidora **Ingrid Nair Barbosa Santana Alves**, matrícula nº 28.124;

Art. 4º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 5º Designar o servidor abaixo arrolado como Agente de Contratações para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Finanças:

I- Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, fica designado o servidor **Felipe da Silva Cananea**, matrícula nº 27.503;

II- Para os contratos de aquisição de material e equipamentos de uso permanente, fica designado o servidor **Felipe da Silva Cananea**, matrícula nº 27.503;

III- Para os contratos de serviços contábeis de consultoria, fica designado o servidor **Felipe da Silva Cananea**, matrícula nº 27.503;

IV- Para contratos de locação de veículos fica designado o servidor **Felipe da Silva Cananea**, matrícula nº 27.503;

V- Para contratos de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, fica designado o servidor **Felipe da Silva Cananea**;

VI- Para contratos de serviços de consultoria jurídica, fica designada o servidor **Felipe da Silva Cananea**, matrícula nº 27.503;

VII- Para contratos de locação de móveis e imóveis, bem como de qualquer equipamento de qualquer natureza, fica designado o servidor **Felipe da Silva Cananea**, matrícula nº 27.503;

VIII- Para contratos de quaisquer serviços não especificados nos incisos anteriores, fica designado o servidor **Felipe da Silva Cananea**, matrícula nº 27.503;

Art. 6º. Compete ao servidor, designado como agente de contratação de que trata esta portaria, executar o impulso inicial dos procedimentos licitatórios, bem como garantir o seu andamento até a contratação. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 7º Respondem o gestor e a fiscal pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

Campina Grande, 13 de março de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.02.005/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE FINANÇAS E CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) E DA CLÁUSULA NONA (DO REAJUSTE), BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.02.005/2023 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 14 DE MARÇO DE 2024. **REAJUSTE:** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 4,62% ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO REAJUSTE ANUAL

PREVISTO NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº 2.02.005/2023, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO. **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE MARÇO DE 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório no 212/2024 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 038/2023, RATIFICADOa DISPENSA No 109/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, PARA INTERMEDIÇÃO DE CONTRATOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSOS VARIADOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, que teve como vencedor a CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE , inscrita no CNPJ sob o no 61.600.839/0001-55, com despesa estimada em R\$ R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 86 da Lei Federal no 14.133/2021.

Campina Grande, 15 de março de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 096/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 3.162/2024**,

RESOLVE:

Remover o servidor **JOSÉ AIRTON DE LIMA**, matrícula 8681, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da **Secretaria de Administração** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a partir da presente data.

Campina Grande, 08 de março de 2024.

PORTARIA Nº 098/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 11.495/2024**,

RESOLVE:

Registrar nos assentamentos funcionais do servidor **VALTER LIMA CARVALHO**, matrícula 1830 lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no cargo de Fiscal de Serviços, a **fruição da LICENÇA-PRÊMIO** de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do cargo, gozada no período de **01/03/2024 a 31/08/2024**.

Campina Grande, 11 de março de 2024.

PORTARIA Nº 101/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 3.875/2024**,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora **LÍVIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, matrícula 28053, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 02(dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 03 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2024.

PORTARIA Nº 099/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 8.976/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ÉRICA ADRIANA DE SOUSA**, matrícula 20407, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e

vantagens do seu cargo, durante o período de **11 de março a 10 de setembro** do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2024.

PORTARIA Nº 100/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 9.915/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MORAIS**, matrícula 13034, ocupante do cargo efetivo de Músico, lotado na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **15 de março a 14 de setembro** do corrente ano.

Campina Grande, 11 de março de 2024.

PORTARIA Nº 102/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 45.625/2023**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WANILTON VIEIRA SALES**, matrícula 14765, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de **01 de abril a 30 de setembro** do corrente ano.

Campina Grande, 12 de março de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 11 A 15 DE MARÇO DE 2024**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
12.630/2024	ALISSON BARRETO FERNANDES	-	-	INDEFERIDO
13.536/2024	CLEONICE MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO	30491	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.983/2024	LILLIAN KARIELLY DE ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA	30539	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
15.849/2024	JOÃO PEREIRA DUARTE	11333	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

5.068/2024	LOIC HERNANDEZ DO AMARAL E ARAGÃO	30505	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
13.319/2024	ADRIANA RAMOS DOS SANTOS	30508	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
6.106/2024	JOSE ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	9889	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
14.493/2024	JOSÉ ARLINDO DUARTE GOMES	8904	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
10.254/2024	VALFREDO JOSENI GOMES	9199	GABINETE	DEFERIDO
14.184/2024	DEBORAH SABRINA MACEDO ARAUJO	30507	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
14.373/2024	ARISTÓTELES BARBOSA DE FARIAS	4169	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
9.834/2024	MARCELO MARTINS DA NÓBREGA	10497	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
11.739/2024	RAISSA VIEIRA CAVALCANTI TRINDADE	30441	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
1.638/2024	ANA PAULA XAVIER	7067	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
13.355/2024	VITÓRIA RÉGIA SOARES DE MELO	2435	GABINETE	INDEFERIDO
49.198/2022	LEONARDO OLINTO DE CASTRO	9664	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
12.509/2024	CATARINA ALEUDA CARVALHO NOBREGA	8524	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
10.277/2024	EDVANILSON OLIVEIRA SANTOS	10016	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	DEFERIDO
14.699/2024	JOSÉ DA SILVA	8661	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.965/2024	POLLYANA SARAIVA SANTOS CALDAS	14370	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
12.720/2024	ROSÂNGELA APARECIDA GUSMÃO DA NÓBREGA	7828	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO
75.503/2023	NIDNEY YORKE RAMOS DA SILVA ARAÚJO	2715	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
14.506/2024	DAMIÃO JOSÉ DE MELO	2581	SECRETARIA DE OBRAS	INDEFERIDO
14.630/2024	ROSA BATISTA DA SILVA	6070	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
9.801/2024	VANDREIA DE FARIA CUNHA	5332	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
14.077/2024	SEVERINO CARLOS DANTAS	7206	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
10.304/2024	EDVALDO DE CALDAS ARAÚJO	10015	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	DEFERIDO
16.737/2024	MARINALDO DINIZ	8646	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO

11.165/2024	SAINTE CLAIR CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR	7413	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.460/2024	FRANCISCO DA SILVA CHAVES	8991	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
45.614/2023	MARY JANE DE LIMA GALDINO	12756	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
15.225/2024	THAMYRES FERNANDA NAVARRO DE SOUSA	29462	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
14.497/2024	MICHELINO RODRIGUES DOS SANTOS	4443	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
9.747/2024	ALANA DAMARIS LOPES DE OLIVEIRA MUNIZ	30595	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
14.050/2024	ALLAIN DELON PEREIRA DO NASCIMENTO	5875	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
11.127/2024	RENNATTA SILVA PAZ	5794	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
11.987/2024	LETÍCIA GOMES CUSTÓDIO SILVA	5836	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
12.837/2024	LUCINEIDE CABRAL DOS SANTOS BEZERRA	30513	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
14.253/2024	TARSIS FILGUEIRAS DE SOUSA LIRA	30537	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.180/2024	SILMARA OLIVEIRA DA SILVA	30509	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
14.694/2024	MICHELINO RODRIGUES DOS SANTOS	4443	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
78.109/2023	VINICIUS REZENDE PASSOS SILVA	4266	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
6.726/2024	IVANA CARLA BARROS DA CRUZ	19598	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
7.281/2024	GEORMARIA DOS SANTOS ANCELMO TRAJANO	3235	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
14.823/2024	JOSE ARAGÃO SOBRINHO	5401	SECRETARIA DE AGRICULTURA	DEFERIDO
10.082/2024	MARIA DE FÁTIMA GOMES ANGELO DA SILVA	14087	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
11.565/2024	VÂNIA SUELY ARAÚJO	14956	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
13.589/2024	MANUEL GENALDO DA SILVA	10384	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
3.859/2024	MARIA JANEIDE ALVES REGIS	4645	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.565/2024	HERONILZA DINIZ SOARES	12677	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.848/2024	ELISETE CAVALCANTI SALES	12897	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.644/2024	FRANCISCA VIEIRA	12902	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

7.538/2024	ÂNGELA FRANCINETE ALMEIDA DE MORAIS	12930	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.495/2024	VALTER LIMA CARVALHO	1830	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
14.637/2024	MARIA SOCORRO PEREIRA BATISTA	30451	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.646/2024	ANA LÍGIA SOARES AMORIM	2656	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
13.524/2024	ANA LÚCIA MARTINS BARBOSA	30511	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
11.306/2024	CLAUDIA DE PINHO SANTOS	29137	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
80.188/2023	MARGARIDA NAVARRO DE ARRUD	8389	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
12.452/2024	ROSANGELA OLIVEIRA E ARAÚJO	13289	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.425/2024	LINDACI RIBEIRO DA SILVA SOUSA	14855	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
4.322/2024	UMBELINA RODRIGUES DE SOUSA	9429	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
13.462/2024	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	13257 / 14573	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.593/2024	ARIOBERTO VIEIRA DA SILVA	14726	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
8.743/2024	GISELI RODRIGUES DE ALMEIDA	6779	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
7.780/2024	ROBENICE NUNES DA CRUZ	12632 / 14499	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
15.547/2024	FLÁVIO ROBERTO LUNA	3820	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
13.719/2024	MÔNICA MARIA PIMENTEL	20755	SECRETARIA DE OBRAS	DEFERIDO
8.976/2024	ÉRICA ADRIANA DE SOUSA	20407	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO
12.846/2024	ANA PAULA DA SILVA	2951	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
45.625/2023	WANILTON VIEIRA SALES	14765	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.915/2024	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MORAIS	13034	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05.001/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.001/FMAS/PMCG,

praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.553.129/0001-76 com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAL PARA SER USADO PARA A GESTÃO DE PESSOAL E DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA UNIDADE ADMINISTRATIVA, embasada no art. 75, inciso I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática:

08.122.2001.2141 (Ações do administrativa do FMAS).
Elemento da Despesa: 3390.40. Fonte de Recursos: 15001000,
conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2024

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

05.001/2024/FMAS/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº146/2024, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAL PARA SER USADO PARA A GESTÃO DE PESSOAL E DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA UNIDADE ADMINISTRATIVA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.001/2024 em favor. PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ: 07.553.129/0001-76, valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), de acordo, com fundamento no art. 75, inciso I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2024

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE Nº 05.003/2024/FMAS/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE nº 05.003/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 25.408.506/0001-65 com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA AUXILIAR NAS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, embasada no art. 74, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações do administrativa do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2024

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE Nº 05.003/2024/FMAS/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº181/2024, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA AUXILIAR NAS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, INEXIGIBILIDADE Nº 05.003/2024 em favor. CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ: 25.408.506/0001-65, valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2024

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº

2.05.006/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.006/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de gás, para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** Início em 05.03.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 244 1019 2132; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 2139; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-40. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Charles Wendel Barroso Oliveira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.150,66 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2024.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº

2.05.008/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.008/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de materiais descartáveis para suprir as necessidades das unidades da secretaria municipal de assistência social, ata 15/2023 – D. **VIGÊNCIA:** Início em 07.03.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 004/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 243 1018 2127; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-40. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Nevalto de Sousa Pereira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.468,25 (dez mil,

quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2024.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.009/2024

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.009/2024/SEMAS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de materiais descartáveis para suprir as necessidades do restaurante popular – RESTAURANTE PRATO DO POVO – do Distrito dos Mecânicos - Ata 15/2023 – D. **VIGÊNCIA:** Início em 07.03.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 004/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1029 2154. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-40. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Nevalto de Sousa Pereira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.971,00 (dez mil, novecentos e setenta e um reais). **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2024.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.012/2024/FMAS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.012/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de material de expediente – ata 031/2023-I para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** Início em 12.03.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 044/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 243 1018 2127; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 1019 2137; 08 244 1926 2138; 08 243 1026 2139; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-40. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Gustavo Arpini Gallon. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.486,85 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2024.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.013/2024/FMAS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.013/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e TERCINA CRISTINA DE FREITAS BARROS SOARES. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de imóvel situado a Avenida Getúlio Vargas, 609-centro de Campina Grande – PB, CEP 58400-052, para funcionamento do cadastro único. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação

Nº 05.001/2024. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1019 2136. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-40. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** Pâmela Vital do Rêgo Freire e Tercina Cristina de Freitas Barros Soares. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2024.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
Secretária de Assistência Social

**INEXIGIBILIDADE Nº 05.004/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE nº 05.004/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: MARINHO E SILVA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 23.397.663/0001-97 com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA AUXILIAR NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONTRATAÇÕES DIRETAS, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE ÀS ETAPAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ESTA SECRETARIA, TENDO COMO INTUITO PRIMORDIAL ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DESTA SECRETARIA, embasada no art. 74, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações do administrativa do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2024

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE
Secretária de Assistência Social

**INEXIGIBILIDADE Nº 05.004/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº182/2024, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA AUXILIAR NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONTRATAÇÕES DIRETAS, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE ÀS ETAPAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA ESTA SECRETARIA, TENDO COMO INTUITO PRIMORDIAL ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DESTA SECRETARIA, INEXIGIBILIDADE Nº 05.004/2024 em favor. MARINHO E SILVA ADVOCACIA inscrita no CNPJ: 23.397.663/0001-97, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2024

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.014/2024/FMAS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.014/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA-ME. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional com suporte de sistema informatizado e integrado de contabilidade pública para esta secretaria, tendo como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da Administração Pública. VIGÊNCIA: é de 10 meses contados de Março de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 05.002/2024. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: Pâmela Vital do Rêgo Freire e Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo. VALOR GLOBAL: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.015/2024/FMAS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.015/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de gestão de contratações públicas, para auxiliar nas demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB. VIGÊNCIA: é de 10 meses contados de Março de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 05.003/2024. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: Pâmela Vital do Rêgo Freire e Caio de Oliveira Cavalcanti. VALOR

GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.016/2024/FMAS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.016/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e MARINHO E SILVA ADVOCACIA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica na área de gestão de contratações públicas, para auxiliar nas licitações públicas, contratações diretas, especialmente no que tange às etapas administrativas e jurídica dos processos licitatórios para esta secretaria, tendo como intuito primordial atender as demandas administrativas e judiciais desta secretaria. VIGÊNCIA: é de 10 meses contados de Março de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº 05.004/2024. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: Pâmela Vital do Rêgo Freire e Larissa Monique Barros Marinho. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Secretária de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.017/2024/FMAS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.017/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de gerenciamento de dados através de sistema integrado de gestão de pessoal para ser usado para a gestão de pessoal e da frota de veículos desta unidade administrativa. VIGÊNCIA: é de 10 meses contados de Março de 2024 até 31 de Dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 05.001/2024. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: Pâmela Vital do Rêgo Freire e Marcus Ronelle Monteiro Nunes. VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas e no mesmo ato retirar a Gratificação de Diretor dos servidores designados para exercer a função de Diretor(a) das Creches Municipais no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

ORD.	NOME	MAT	GFEI	PORTARIA	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
1.	Adeilza Silva Freitas Alves	24721	GFEI-2	102/2022	CM Galba Farias Pimentel
2.	Adriana Sirney Nunes Truta	14591	GFEI-2	103/2022	CM Virgília Henrique O. Carlos
3.	Arlete Rocha da Costa	12791	GFEI-1	104/2022	CM Nenzinha Cunha Lima
4.	Dávila Marta Queiroz de Moura	6445	GFEI -1	105/2022	CM Maria Tereza Nepomuceno
5.	Débora Medeiros Dantas da Silva	6351	GFEI-2	106/2022	CM Elza Almeida
6.	Fany Silva de Souza	12901	GFEI-1	108/2022	CM Maria Ceci
7.	Gerlane Ferreira Amorim	24742	GFEI-2	333/2022	CM Marinês Almeida da Silva
8.	Gizelda da Costa Souto	24750	GFEI-1	111/2022	CM Beatriz Hamad Gomes
9.	Ione Alves Moreira dos Santos	16729	GFEI-2	113/2022	CM Walnyza Borborema C. Lima
10.	Josefa Gomes Farias Eusébio	3443	GFEI-2	114/2022	CM Vovó Clotilde
11.	Joselene de Assis Bispo Xavier	7163	GFEI-2	136/2022	CM Galdina Barbosa Silveira
12.	Lea Karla Paiva Figueiredo de Souza	3548	GFEI-2	137/2022	CM Alcide Cartaxo Loureiro
13.	Maria Cristina da Silva	12471	GFEI-1	140/2022	CM Anita Cabral
14.	Maria das Dores dos Santos	14573	GFEI-1	141/2022	CM Passinha Agra
15.	Maria Edilma Pereira da Silva	6331	GFEI-2	144/2022	CM Karine da Silva
16.	Marlize Curi Melo de Souza	12795	GFEI-1	146/2022	CM Lourdes Loureiro
17.	Rosa Núbia de Oliveira Albuquerque	3433	GFEI-1	150/2022	CM Carla Medeiros

PORTARIA Nº 019/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas e no mesmo ato retirar a Gratificação de Diretor dos servidores designados para exercer a função de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto das Escolas Municipais no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

Ord.	Nome	Função	Mat	Ccargo	GFDE	Portaria	Instituição Educacional
1.	Adoniran de Miranda Silva	Prof. Ed. Física	14611	Diretor(a)	GFDE-1	004/2022	EM Santo Antonio II – Cuités/EM Severino Dionisio do Nascimento
2.	Adriana Santos	Supervisor(a) Educacional	3300	Diretor(a)	GFDE-1	006/2022	E.M Melo Leitão
3.	Adriana Vanusa de Brito Belo	Prof. Ed. Básica 2	14469	Diretor(a)	GFDE-2	007/2022	EM Prof Selma Agra Vilarim
4.	Albania Alves Freitas	Prof. Ed. Básica 1	6457	Diretor(a)	GFDE-2	008//2022	EM Gracita Melo
5.	Aluísio Marques da Silva	Prof. Ed. Básica 2	3848	Diretor(a)	GFDE-3	010/2022	EM CEAI Dr. Elpídio de Almeida
	Adriana Cristina G. Moreira	Prof. Ed. Infantil 2	13643	Diretor(a) Adjunto(a)		011/2022	
6.	Amélia de Lourdes B. de Oliveira	Psicólogo(a) Educacional	12476	Diretor(a)	GFDE-1	012/2022	EM Prof Luzia Dantas
7.	Ana Célia Rocha Pereira	Prof. Ed. Infantil 2	3385	Diretor(a)	GFDE-2	565/2022	EM Dr. Severino Cruz
	Cláudia Vanusa de b. Macedo	Orientador(a) Educacional	12431	Diretor(a) Adjunto(a)		567/2022	
8.	Ana Maria Barros Almeida	Prof. Ed. Básica 1	19576	Diretor(a)	GFDE-3	015/2022	EM Adv. Otávio Amorim
	Marluce do Nascimento	Prof. Ed. Básica 1	10762	Diretor(a) Adjunto(a)		584/2023	
9.	Ana Maria Soares Silva Benevides	Assistente Social Educacional	19581	Diretor(a)	GFDE-1	017/2022	EM Nsa Sra do Perpétuo Socorro
10.	Ana Paula dos Santos Nery	Prof. Ed. Básica 2	24727	Diretor(a)	GFDE-2	185/2022	EM Henrique G. Barbosa
	Ana Fabia de Farias M. Cunha	Assistente Social	13621	Diretor(a) Adjunto(a)		191/2022	
11.	Arnaldina Muniz A. Carreiro	Prof. Ed. Básica 1	14535	Diretor(a)	GFDE-1	018/2022	EM Manoel Joaquim de Aguiar
12.	Belinda Cavalcante Araújo	Prof. Ed. Básica 2	12723	Diretor(a)	GFDE-1	019/2022	EM Gustavo Adolfo Cândido
13.	Carmelita Araújo Cibalde	Prof. Ed. Básica 1	10813	Diretor(a)	GFDE-1	020/2022	EM Dezenove de Março
14.	Carmem Silva de Melo Santos	Prof. Ed. Básica 1	20139	Diretor(a)	GFDE-1	236/2022	EM Fernando Cunha Lima

15.	Cátia Jaqueline de Lima	Prof. Ed. Infantil 1	24732	Diretor(a)	GFDE-1	022/2022	EM Dr. Heleno Henriques
16.	Cileide Pereira da Silva	Prof. Ed. Básica 1	13584	Diretor(a)	GFDE-2	023/2022	EM Luiz Cambega
	Célia Rafael de Oliveira	Prof. Ed. Básica 2	12356	Diretor(a)Ad junto(a)		024/2022	
17.	Daniela de Almeida Chagas	Prof. Ed. Física	14634	Diretor(a)	GFDE-1	027/2022	EM João Francisco da Mota
18.	Dellys Vanessa da Silva Rodrigues Sabino	Prof. Ed. Básica 2	14465	Diretor(a)	GFDE-2	154/2022	EM Lindolfo Montenegro
19.	Dinah Carvalho Mendes Carvalho	Assistente Social Educativa	12436	Diretor(a)	GFDE-2	031/2022	EM Dr. Chateaubriand
	Maria Salete Cordeiro de C. Amorim	Prof. Ed. Básica 2	12372	Diretor(a) Adjunto(a)		032/2022	
20.	Dioneide Matias do Nascimento	Prof. Ed. Básica 2	20169	Diretor(a)	GFDE-2	033/2022	EM Manoel Francisco da Mota
	Lidiane Nascimento Silva	Prof. Ed. Básica 2	6350	Diretor(a)Ad junto(a)		034/2022	
21.	Edilamar de Souza	Prof. Ed. Infantil 1	12613	Diretor(a)	GFDE-1	035/2022	EM Cristina Procópio
22.	Edilene Brito de Lima Silva	Prof. Ed. Básica 2	12938	Diretor(a)	GFDE-2	036/2022	EM Maria Cândida de Oliveira
23.	Elizabeth Andrade de Medeiros	Prof. Ed. Básica 1	12719	Diretor(a)	GFDE-2	037/2022	EM Laura Menezes Amorim
24.	Emerson José de Farias Meira	Prof. Ed. Física	14554	Diretor(a)	GFDE-2	364/2022	EM Mariinha Borborema
	Josemberg Alves Veloso da Silveira	Prof. Ed. Básica 1	14524	Diretor(a)Ad junto(a)	GFDE-2	428/2022	
25.	Hayana Crislayne B Gomes	Prof. Ed. Básica 2	4740	Diretor(a)	GFDE-1	041/2022	EM Antonio Alves de Araújo
26.	Heraldo Ataíde Pereira	Prof. ed. Infantil 1	12468	Diretor(a)	GFDE-2	042/2022	EM Estudante Leonardo Vitorino Guimarães
27.	Ingrid Oliveira Dias	Prof. Ed. Infantil 2	24747	Diretor(a)	GFDE-1	043/2022	EM Prof. Mauro Luna
28.	Jackeline de Almeida Silva	Prof. Ed. Básica 2	12093	Diretor(a)	GFDE-2	325/2022	EM Cícero Correia de Menezes
29.	Jeanynni Fortunato Severo	Prof. Ed. Básica 2	24805	Diretor(a)	GFDE-3	048/2022	EM Maria das Vitórias Uchoa
	Josilene Bandeira Muniz	Prof. Ed. Básica 2	14559	Diretor(a)Ad junto(a)		049/2022	
30.	João Eudes Jales dos Santos	Prof. Ed. Básica 2	12945	Diretor(a)	GFDE-1	050/2022	EM Gerivaldo Luna de Oliveira
31.	Joelma Célia Vieira da Silva	Supervisor(a) Educativa	24808	Diretor(a)	GFDE-2	610/2022	EM Raimundo Asfora
32.	Joselma Dionísio Cunha	Prof. Ed. Infantil 1	12618	Diretor(a)	GFDE-2	053/2022	EM Prof Francisca Zena Brasileiro
33.	Josinete Pereira de Oliveira	Supervisor(a) Educativa	3484	Diretor(a)	GFDE-1	155/2022	EM Cícero Virgínio
34.	Lidiclênia Cabral de M. Lemos	Prof. Ed. Básica 2	3262	Diretor(a)	GFDE-2	055/2022	EM Cassiano Pascoal Pereira
35.	Lillyanne Karla Rodrigues Brito	Prof. Ed. Básica 2	24799	Diretor(a)	GFDE-2	056//2022	EM Prof Eraldo César de Araújo
36.	Lizandra Silva	Prof. Ed. Infantil 2	12653	Diretor(a)	GFDE-1	156//2022	EM Alice Gaudêncio
37.	Lucia de Fátima Queiroga Melo	Supervisor(a)	3488	Diretor(a)	GFDE-4	060/2022	EM Padre Antonino
	Ana Cristina Andrade Silva	Prof. Ed. Básica 3	13814	Diretor(a)Ad junto(a)		061/2022	
38.	Lucivânia Vidal de Sousa	Prof. Ed. Infantil 1	12060	Diretor(a)	GFDE-2	062/2022	EM Inácio Luiz de Lima/EM Prof Luiz Gil
39.	Marcia Simone Alves da Silva	Prof. Ed. Infantil 1	12916	Diretor(a)	GFDE-2	063/2022	EM Rivanildo Sandro arcoverde
	Emanuela Patricia Muniz de Sousa	Prof. Ed. Básica 2	6338	Diretor(a)Ad junto(a)		064/2022	
40.	Maria das Graças Magalhães	Supervisor(a) Educativa	13583	Diretor(a)	GFDE-2	158/2022	EM Manoel da Costa Cirne
	Rossana Janaina Gurjão Emiliano	Prof. Ed. Básica 1	3421	Diretor(a)Ad junto(a)		067/2022	
41.	Maria das Neves Barbosa Guedes Moizinho	Prof. Ed. Básica 2	6279	Diretor(a)	GFDE-2	068/2022	EM Iracema Pimentel/Jose Gomes Filho
42.	Maria Jailma Rodrigues da Penha	Assistente Social Educativa	14594	Diretor(a)	GFDE-1	072/2022	EM Jose Virgínio de Lima

43.	Maria Sandra Dionísio Vaconcelos	Prof. Ed. Básica 2	3274	Diretor(a)	GFDE-2	074/2022	EM Santo Antonio I/Promoção Humana
44.	Marinalva Bezerra	Prof. Ed. Básica 2	12976	Diretor(a)	GFDE-1	076/2022	EM Centenário
45.	Mônica de Almeida Brito e Sousa	Prof. Ed. Básica 2	12696	Diretor(a)	GFDE-1	077/2022	EM Ana Azevedo
46.	Patricia Rocha de Brito Lira	Prof. Ed. Básica 1	14570	Diretor(a)	GFDE-3	078/2022	EM Roberto Simonsen
	Adriana da Costa Lucas	Prof. Ed. Básica 2	14473	Diretor(a)Adjunto(a)		079/2022	
47.	Raquel Jeová Gomes de Almeida	Prof. Ed. Básica 2	3299	Diretor(a)	GFDE-2	080/2022	EM Dr. Williams de Souza Arruda
48.	Maria Angelica Leal Barros	Supervisor Educacional	13651	Diretor(a) Adjunto(a)		215/2022	EM Maria Anunciada Bezerra
49.	Roselma Maria do Nascimento Araújo	Prof. Ed. Básica 2	12700	Diretor(a)	GFDE-1	082/2022	EM Epitácio Pessoa
50.	Sandra Carlos de Lima Ramos	Prof. Ed. Física	13299	Diretor(a)	GFDE-2	609/2022	EM Anésio Leão
51.	Silvana Mercia da Silva	Prof. Ed. Básica 1	11499	Diretor(a)	GFDE-2	085/2022	EM. Félix Araújo
	Carina Carvalho de Melo	Prof. Ed. Básica 2	13088	Diretor(a) Adjunto		086/2022	
52.	Sonaly de Oliveira Barros	Prof. Ed. Básica 1	12717	Diretor(a)	GFDE-2	268/2022	EM Monsenhor Sales
53.	Suenia Kelli Batista Marques	Prof. Ed. Básica 1	6418	Diretor(a)	GFDE-3	088/2022	EM Anis Timani
	Gilsandra Tavares de Araújo	prof. ed. básica 2	24744	Diretor(a)Adjunto(a)		089/2022	
54.	Susana Mangueira Bezerra	Prof. Ed. Básica 2	12375	Diretor(a)	GFDE-2	365/2022	EM Luis Juvino Gomes
55.	José Reneudo da Silva	Prof. Ed. Básica 3	14395	Diretor Adjunto		092/2022	EM Lions Prata
56.	Tatiana Dias Ferreira	Supervisor(a) Educacional	24856	Diretor(a)	GFDE-1	159/2022	EM Profª Nely de Lima Melo
57.	Tatiana Kioko Guimarães Soares Kogiso	Prof. Ed. Básica 2	24777	Diretor(a)	GFDE-2	094/2022	EM Paulo Freire
58.	Tatiana Rosa Oliveira Paschoal	Supervisor(a) Educacional	20177	Diretor(a)	GFDE-1	095/2022	EM Maria Minervina Figueiredo
59.	Viviane Sulpino da Silva	Prof. Ed. Infantil 1	12033	Diretor(a)	GFDE-2	225/2022	EM Presidente Kennedy
60.	Zilda Valéria	Prof. Ed. Infantil 1	9037	Diretor(a)	GFDE-2	100/2022	EM Padre Emídio Viana Correia
61.	Wenia Patricia de Azevedo	Prof. Ed. Básica 2	3846	Diretor(a)Adjunto(a)		101/2022	

PORTARIA Nº 20/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ADILSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **6329**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-4**, da **EMEF ESCRITORA LOURDES RAMALHO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 21/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA SIRNEY NUNES TRUTA**, matrícula **14591**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **CM VIRGILIA HENRIQUES DE OLIVEIRA CARLOS**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 22/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA VANUSA DE BRITO BELO**, matrícula **14469**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -**

GFDE-2, da EMEF PROFA SELMA AGRA VILARIM, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 23/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ALBANIA ALVES DE FREITAS**, matrícula **6457**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da EMEIF GRACITA MELO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 24/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ALUÍSIO MARQUES DA SILVA**, matrícula **3848**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da EMEIF CEAI DR. ELPIDIO DE ALMEIDA, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 25/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **AMANDA KARLA VIANA DA SILVA**, matrícula **6406**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da EMEF IRACEMA PIMENTEL/JOSÉ GOMES FILHO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 26/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA CÉLIA DA ROCHA PEREIRA**, matrícula **3385**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2, da EMEIF DR SEVERINO CRUZ, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 27/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA CELY ALVES DE FARIAS**, matrícula **10159**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da EMEIF DR WILLIAMS DE SOUZA ARRUDA, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 28/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **11361**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da EMEIF ADALGISA AMORIM, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 29/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula **28517**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da CM PROFA GITANA MARIA FIGUEIREDO LIRA, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 30/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA PAULA DOS SANTOS NERY**, matrícula **24727**, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEF HENRIQUE GUILHERMINO BARBOSA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 31/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANAMARIA DIAS DE SOUSA**, matrícula **14492**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **CM VER ANTÔNIO LUIZ CABRAL**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 32/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ARNALDINA MUNIZ ARAÚJO CARREIRO**, matrícula **14535**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEF MANOEL JOAQUIM DE AGUIAR I e II**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 33/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **BELINDA CAVALCANTE ARAÚJO**, matrícula **12723**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF GUSTAVO ADOLFO CANDIDO ALVES**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 34/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CARMEM SILVA MELLO ALBUQUERQUE**, matrícula **20139**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF FERNANDO CUNHA LIMA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 35/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CÁTIA JAQUELINE DE LIMA**, matrícula **24732**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF HELENO HENRIQUES**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 36/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CILEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula **13584**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEF LUIZ CAMBEBBA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 37/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **DÉBORA MEDEIROS DANTAS DA SILVA**, matrícula **6351**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **CM ELZA ALMEIDA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 38/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **DELLYS VANNESSA DA SILVA RODRIGUES SABINO**, matrícula **14465**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF LINDOLFO MONTENEGRO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 39/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **EDILAMAR DE SOUZA**, matrícula **12613**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF CRISTINA PROCOPIO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 40/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **EDINA LIMA DE MORAIS**, matrícula **3425**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEF FREI DAGOBERTO STUCKER**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 41/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ELIZABETH ANDRADE DE MEDEIROS**, matrícula **12719**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEF PROFA LAURA MENEZES AMORIM**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 42/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **EMERSON JOSÉ DE FARIAS MEIRA**, matrícula **14554**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF MARIINHA BORBOREMA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 43/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ERIKA CUNHA**, matrícula **6522**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-1**, da **CM SINHAZINHA CELINO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 44/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FANY SILVA DE SOUZA**, matrícula **12901**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-1**, da **CM MARIA CECI**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 45/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FERNANDA CRISTINA AGRA BORBOREMA**, matrícula **3227**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF AGEU GENUINO DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 46/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FLÁVIO LICARIO DOS SANTOS**, matrícula **12083**, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF JOAO FRANCISCO DA MOTA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 47/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FRANCISCO MICKEY DE BRITO**, matrícula **14575**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF RAIMUNDO ASFORA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 48/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **GERUSA GOMES DE SOUSA**, matrícula **13100**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF MELO LEITAO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 49/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **GIZELDA DA COSTA SOUTO**, matrícula **24750**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **CM BEATRIZ HAMAND GOMES**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 50/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **HERALDO ATAÍDE PEREIRA**, matrícula **12468**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2, da **EMEIF ESTUDANTE LEONARDO VITORINO GUIMARÃES**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 51/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **INÁCIO DA SILVA**, matrícula **24741**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF MARIA SALOME ALVES DOS SANTOS**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 52/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **INGRID OLIVEIRA DIAS**, matrícula **24747**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF PROF MAURO LUNA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 53/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **IRACEMA BRITO DE NORMANDO**, matrícula **12860**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **CM GALBA FARIAS PIMENTEL**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 54/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **IVANEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **12678**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1, da EMEIF AROLDO CRUZ FILHO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 55/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JACKELINE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula **12093**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da EMEIF CICERO CORREIA DE MENESES, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 56/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JANAINA FERREIRA REGIS**, matrícula **24804**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da EMEF PROF ANISIO TEIXEIRA, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 57/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JEANYNNI FORTUNATO SEVERO**, matrícula **24805**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da EMEIF MARIA DAS VITORIAS PIRES UCHOA QUEIROZ, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 58/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOÃO EUDES JALES DOS SANTOS**, matrícula **12945**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1, da EMEIF GERIVALDO LUNA DE OLIVEIRA, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 59/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOELMA BARBOSA DA SILVA**, matrícula **12637**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da EMEF CAP SEVERIANO FÁBIO DA SILVA AMORIM/ EMEF VER. ANTONIO JOSE RODRIGUES/ EMEF JOSE ANTONIO RODRIGUES, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 60/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSEFA GOMES FARIAS EUSÉBIO**, matrícula **3443**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da CM VOVÓ CLOTILDE, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 61/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSELENE DE ASSIS BISPO XAVIER**, matrícula **7163**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da CM GALDINA BARBOSA SILVEIRA, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 62/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOSELMA DIONISIO CUNHA**, matrícula **12618**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2, da EMEIF PROFA FRANCISCA ZENA BRASILEIRO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 63/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSEMBERG ALVES VELOZO DA SILVEIRA, matrícula 14524, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1, da EMEF PROFA LUZIA DANTAS, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 64/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSINETE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 3484, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1, da EMEF CICERO VIRGINIO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 65/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JULIANA GERONIMO BATISTA DINIZ, matrícula 3552, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-1, da CM SORAYA MAGNÓLIA, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 66/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LIDICLENIA CABRAL DE MELO LEMOS, matrícula 3262, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de GESTOR

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2, da EMEIF CASSIANO PASCOAL PEREIRA, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 67/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LILLYANNE KARLA RODRIGUES BRITO, matrícula 24799, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2, da EMEF PROF ERALDO CÉSAR DE ARAÚJO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 68/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIMARY DO NASCIMENTO, matrícula 3414, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1, da EMEF SANTO ANTONIO 2/ EMEF SEVERINO DIONISIO DO NASCIMENTO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 69/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA ANGÉLICA LEAL BARROS, matrícula 13651, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2, da EMEIF RIVANILDO SANDRO ARCOVERDE, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 70/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA BETANIA DIAS AQUINO, matrícula 3445, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF PROF JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 71/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula **12471**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-2**, da **CM ALCIDE CARTAXO LOUREIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 72/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, matrícula **14573**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-1**, da **CM PASSINHA AGRA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 73/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES**, matrícula **13583**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF MANOEL DA COSTA CIRNE**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 74/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **6331**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-2, da **CM KARINE DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 75/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA GORETTI BRITO DE NORMANDO**, matrícula **14463**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF JOSÉ VIRGÍNIO DE LIMA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 76/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA SANDRA DIONÍSIO VASCONCELOS**, matrícula **3274**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEF SANTO ANTONIO 1 - PROMOÇÃO HUMANA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 77/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARILAC OLIVEIRA SOUZA**, matrícula **13278**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-1**, da **CM IZAURA GOMES DE FARIAS**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 78/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARINALVA BEZERRA**, matrícula **12976**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1, da EMEIF CENTENARIO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 79/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARLIZE CURI MELO DE SOUZA**, matrícula **12795**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **CM LOURDES LOUREIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 80/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARLUCE DO NASCIMENTO**, matrícula **10762**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEF ADV OTAVIO AMORIM**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 81/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MÔNICA DE ALMEIDA BRITO E SOUZA**, matrícula **12696**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF ANA AZEVEDO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 82/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **NAIR CRISTINA SOUSA DE ARAÚJO**, matrícula **24802**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -**

GFDE-1, da **EMEIF EPITACIO PESSOA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 83/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **NOELMA DE FATIMA PEREIRA**, matrícula **12348**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF ALMIRANTE TAMANDARE/ EMEIF ANTONIO TELHA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 84/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **PATRÍCIA ROCHA DE BRITO LIRA**, matrícula **14570**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEIF ROBERTO SIMONSEN**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 85/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **REGINA CELIA NUNES DINIZ**, matrícula **12027**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF INACIO LUIS DE LIMA/ EMEIF PROF LUIZ GIL**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 86/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **REJANE DO NASCIMENTO RAPOSO**, matrícula **16713**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-1, da CM VANEUZA RODRIGUES, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 87/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROSA NUBIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula 3433, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-1**, da CM CARLA MEDEIROS, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 88/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROSEMARY ALVES NOBERTO**, matrícula 3609, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-1**, da CM NENZINHA CUNHA LIMA, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 89/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **RUTH SAMPAIO MACIEL**, matrícula 28554, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-2**, da CM CÉLIA MÁRCIA SANTOS CIRNE, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 90/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SANDONEIDE DE OLIVEIRA JUVENCIO**, matrícula 3574, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -**

GFDE-1, da EMEIF MANOEL SABINO DE FARIAS/MARIA DA LUZ, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 91/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SANDRA CARLOS DE LIMA RAMOS**, matrícula 13299, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da EMEIF ANESIO LEAO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 92/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SANDRA SILVESTRE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 11267, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da EMEIF POETA ALVARO GUEDES PINHEIRO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 93/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SILVANA MÉRCIA DA SILVA MARINHO**, matrícula 11499, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da EMEIF FELIX ARAUJO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 94/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SIMONE GUEDES VALADARES DE SOUZA**, matrícula 24824, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR**

EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2, da EMEF AMARO COSTA BARROS, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 95/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SONALY DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula 12717, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da EMEIF MONSENHOR SALES, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 96/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SUENIA KELLI BATISTA MARQUES**, matrícula 6418, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da EMEF ANIS TIMANI, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 97/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SUSANA MANGUEIRA BEZERRA**, matrícula 12375, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da EMEIF LUÍS JUVINO GOMES, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 98/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SUZEME LIMA RAFAEL**, matrícula 13072, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -**

GFDE-1, da CM SEVERINO CABRAL, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 99/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **TATIANA DIAS FERREIRA**, matrícula 24856, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da EMEIF PROFA NELY DE LIMA E MELO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 100/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **TATIANA KIOKO GUIMARÃES SOARES KOGISO**, matrícula 24777, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da EMEIF PAULO FREIRE, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 101/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VANESSA BEZERRA DE OLIVEIRA LICARIAO**, matrícula 14579, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da EMEIF ALICE GAUDENCIO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 102/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VERÔNICA MELO DE FIGUEIREDO**, matrícula 24782, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da EMEIF DEP PETRONIO FIGUEREDO, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 103/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VIVIANE SULPINO DA SILVA SABINO**, matrícula **12033**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF PRESIDENTE KENNEDY**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 104/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ZILDA VALERIA DA SILVA**, matrícula **9037**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEIF PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 105/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA ELISABETE OLIVEIRA SOARES**, matrícula **20164**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **CM MARIA ALVINA DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 106/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **AMANDA RAQUEL SOUSA**, matrícula **30521**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF ALMIRA DE OLIVEIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 107/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA LUCIA MEDEIROS DE ABREU**, matrícula **30520**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF DEZENOVE DE MARÇO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 108/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **DIEGO ROCHA GUEDES DE ALMEIDA**, matrícula **30525**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEF ROMULO JOSE DE GOUVEIA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 109/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ITALAGITANIA SIMPLICIO DA SILVA**, matrícula **30522**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF CEAI DR. JOAO PEREIRA DE ASSIS**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 110/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LIVIA MARIA SERAFIM DUARTE OLIVEIRA**, matrícula **30523**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF NOSSA SRA DO PERPETUO SOCORRO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 111/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, matrícula **30524**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEIF LAFAYETE CAVALCANTE**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 112/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA EMANUELA DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula **30526**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-2**, da **CM MARINÊS ALMEIDA DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 113/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **RÁVILLA GEORGIA DE MELO ALVES MARQUES**, matrícula **30527**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFEI-2**, da **CM MARIA DE LOURDES CAVALCANTE**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 114/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **TATIANE NUNES RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula **30528**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEF PADRE ANTONINO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 115/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **VALBER RODRIGUES DIAS**, matrícula **30529**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEIF LUIZ JOAQUIM AVELINO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 116/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA COSTA LUCAS**, matrícula **14473**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEIF ROBERTO SIMONSEN**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 117/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA FABIA DE FARIAS MEIRA CUNHA MELO**, matrícula **13621**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEF HENRIQUE GUILHERMINO BARBOSA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 118/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ANA PAULA LIMA DA SILVA**, matrícula **24722**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEF ADV OTAVIO AMORIM**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 119/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CARINA CARVALHO DE MÉLO**, matrícula **13088**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF FELIX ARAUJO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 120/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ELIANE COSTA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula **30350**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF MARIINHA BORBOREMA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 121/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JANICLEIDE SILVA GOMES**, matrícula **13053**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF LIONS PRATA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 122/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LEOVALDO DE MELO DANTAS**, matrícula **13479**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-4**, da **EMEIF CEAI GOV. ANTONIO MARIZ**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 123/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LUZIVONE LOPES GOMES**, matrícula **29361**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF AMARO COSTA BARROS**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 124/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES LIRA DE FREITAS**, matrícula **4663**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEIF SÃO CLEMENTE**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 125/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA EDUARDO PINHEIRO**, matrícula **12424**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEIF MARIA DAS VITÓRIAS PIRES UCHOA QUEIROZ**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 126/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA SALETE CORDEIRO DE CARVALHO AMORIM**, matrícula **12372**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF DR CHATEAUBRIAND**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 127/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **RENATA MENDES SUASSUNA**, matrícula **12921**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-4**, da **EMEF ESCRITORA LOURDES RAMALHO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 128/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROBÊNIA NUNES DA CRUZ**, matrícula **3368**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEIF LAFAYETE CAVALCANTE**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 129/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ROSSANA JANAÍNA GURJÃO EMILIANO**, matrícula **3421**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF MANOEL DA COSTA CIRNE**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 130/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **IVANETE DOS SANTOS SILVA**, matrícula **30530**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-4**, da **EMEF ESCRITORA LOURDES RAMALHO**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 131/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **JOÃO MARCOS CRISTIANO TOMAZ**, matrícula **30532**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF CEAI DR. JOAO PEREIRA DE ASSIS**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 132/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARESA RADASSA VEIGA DE SOUSA**, matrícula **30531**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEIF CEAI DR. ELPIDIO DE ALMEIDA**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 133/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA JOZIENE DA SILVA SOUZA**, matrícula **30534**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEIF RIVANILDO SANDRO ARCOVERDE**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 134/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SUÊNIO BORGES SANTOS**, matrícula **30533**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEF ANIS TIMANI**, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 138/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIENE CELESTINO VIEIRA**, matrícula **3397**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEF MARIA MINERVINA DE FIGUEIREDO**, no período de 16 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 139/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **DINAH CARVALHO MENDES DAMASCENO**, matrícula **12436**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEF DR. CHATEAUBRIAND**, no período de 16 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 140/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **CACILDA MARIA DE MORAIS**, matrícula **30606**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-1**, da **EMEF ANTONIO ALVES DE ARAUJO**, no período de 16 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 141/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

PORTARIA Nº 159/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas e no mesmo ato retirar a Gratificação de Diretor dos servidores designados para exercer a função de Diretor(a) das Creches Municipais no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

ORD.	NOME	MAT	GFEI	PORTARIA	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
1.	Adeilza Silva Freitas Alves	24721	GFEI-2	102/2022	CM Galba Farias Pimentel
2.	Adriana Sirney Nunes Truta	14591	GFEI-2	103/2022	CM Virgínia Henrique O. Carlos

artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **EDILENE BRITO DE LIMA SILVA**, matrícula **12938**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-2**, da **EMEF MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA**, no período de 16 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 142/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8716 de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **LIDIANE DE PAULA TAVEIRA**, matrícula **28573**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - GFDE-3**, da **EMEF ROMULO JOSE DE GOUVEIA**, no período de 16 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 150/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GEORMARIA DOS SANTOS ANCELMO TRAJANO**, Matrícula **3235**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

3.	Arlete Rocha da Costa	12791	GFEI-1	104/2022	CM Nenzinha Cunha Lima
4.	Débora Medeiros Dantas da Silva	6351	GFEI-2	106/2022	CM Elza Almeida
5.	Fany Silva de Souza	12901	GFEI-1	108/2022	CM Maria Ceci
6.	Gerlane Ferreira Amorim	24742	GFEI-2	333/2022	CM Marinês Almeida da Silva
7.	Gizelda da Costa Souto	24750	GFEI-1	111/2022	CM Beatriz Hamad Gomes
8.	Josefa Gomes Farias Eusébio	3443	GFEI-2	114/2022	CM Vovó Clotilde
9.	Joselene de Assis Bispo Xavier	7163	GFEI-2	136/2022	CM Galdina Barbosa Silveira
10.	Lea Karla Paiva Figueiredo de Souza	3548	GFEI-2	137/2022	CM Alcide Cartaxo Loureiro
11.	Maria Cristina da Silva	12471	GFEI-1	140/2022	CM Anita Cabral
12.	Maria das Dores dos Santos	14573	GFEI-1	141/2022	CM Passinha Agra
13.	Maria Edilma Pereira da Silva	6331	GFEI-2	144/2022	CM Karine da Silva
14.	Marlize Curi Melo de Souza	12795	GFEI-1	146/2022	CM Lourdes Loureiro
15.	Rosa Núbia de Oliveira Albuquerque	3433	GFEI-1	150/2022	CM Carla Medeiros

PORTARIA Nº 160/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas e no mesmo ato retirar a Gratificação de Diretor dos servidores designados para exercer a função de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto das Escolas Municipais no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

Ord	Nome	Função	Mat	Ccrgo	GFDE	Portaria	Instituição Educacional
1.	Adoniran de Miranda Silva	Prof. Ed. Física	14611	Diretor(a)	GFDE-1	004/2022	EM Santo Antonio II – Cuitês/EM Severino Dionisio do Nascimento
2.	Adriana Santos	Supervisor(a) Educacional	3300	Diretor(a)	GFDE-1	006/2022	E.M Melo Leitão
3.	Adriana Vanusa de Brito Belo	Prof. Ed. Básica 2	14469	Diretor(a)	GFDE-2	007/2022	EM Prof Selma Agra Vilarim
4.	Albania Alves Freitas	Prof. Ed. Básica 1	6457	Diretor(a)	GFDE-2	008//2022	EM Gracita Melo
5.	Aluísio Marques da Silva	Prof. Ed. Básica 2	3848	Diretor(a)	GFDE-3	010/2022	EM CEAI Dr. Elpídio de Almeida
	Adriana Cristina G. Moreira	Prof. Ed. Infantil 2	13643	Diretor(a) Adjunto		011/2022	
6.	Amélia de Lourdes B. de Oliveira	Psicólogo(a) Educacional	12476	Diretor(a)	GFDE-1	012/2022	EM Prof Luzia Dantas
7.	Ana Célia Rocha Pereira	Prof. Ed. Infantil 2	3385	Diretor(a)	GFDE-2	565/2022	EM Dr. Severino Cruz
	Cláudia Vanusa de b. Macedo	Orientador(a) Educacional	12431	Diretor(a) Adjunto		567/2022	
8.	Ana Maria Barros Almeida	Prof. Ed. Básica 1	19576	Diretor(a)	GFDE-3	015/2022	EM Adv. Otávio Amorim
	Marluce do Nascimento	Prof. Ed. Básica 1	10762	Diretor(a) Adjunto		584/2023	
9.	Ana Maria Soares Silva Benevides	Assistente Social Educacional	19581	Diretor(a)	GFDE-1	017/2022	EM Nsa Sra do Perpétuo Socorro
10.	Ana Paula dos Santos Nery	Prof. Ed. Básica 2	24727	Diretor(a)	GFDE-2	185/2022	EM Henrique G. Barbosa
	Ana Fabia de Farias M. Cunha	Assistente Social	13621	Diretor(a) Adjunto		191/2022	
11.	Arnaldina Muniz A. Carreiro	Prof. Ed. Básica 1	14535	Diretor(a)	GFDE-1	018/2022	EM Manoel Joaquim de Aguiar
12.	Belinda Cavalcante Araújo	Prof. Ed. Básica 2	12723	Diretor(a)	GFDE-1	019/2022	EM Gustavo Adolfo Cândido
13.	Carmelita Araújo Cibalde	Prof. Ed. Básica 1	10813	Diretor(a)	GFDE-1	020/2022	EM Dezenove de Março
14.	Carmem Silva de Melo Santos	Prof. Ed. Básica 1	20139	Diretor(a)	GFDE-1	236/2022	EM Fernando Cunha Lima
15.	Cátia Jaqueline de Lima	Prof. Ed. Intantil 1	24732	Diretor(a)	GFDE-1	022/2022	EM Dr. Heleno Henriques

16.	Cileide Pereira da Silva	Prof. Ed. Básica 1	13584	Diretor(a)	GFDE-2	023/2022	EM Luiz Cambeba
	Célia Rafael de Oliveira	Prof. Ed. Básica 2	12356	Diretor(a)Adjunto		024/2022	
17.	Daniela de Almeida Chagas	Prof. Ed. Física	14634	Diretor(a)	GFDE-1	027/2022	EM João Francisco da Mota
18.	Dellys Vanessa da Silva Rodrigues Sabino	Prof. Ed. Básica 2	14465	Diretor(a)	GFDE-2	154/2022	EM Lindolfo Montenegro
19.	Dinah Carvalho Mendes Carvalho	Assistente Social Educacional	12436	Diretor(a)	GFDE-2	031/2022	EM Dr. Chateaubriand
	Maria Salete Cordeiro de C. Amorim	Prof. Ed. Básica 2	12372	Diretor(a) Adjunto		032/2022	
20.	Edilamar de Souza	Prof. Ed. Infantil 1	12613	Diretor(a)	GFDE-1	035/2022	EM Cristina Procópio
21.	Edilene Brito de Lima Silva	Prof. Ed. Básica 2	12938	Diretor(a)	GFDE-2	036/2022	EM Maria Cândida de Oliveira
22.	Elizabeth Andrade de Medeiros	Prof. Ed. Básica 1	12719	Diretor(a)	GFDE-2	037/2022	EM Laura Menezes Amorim
23.	Emerson José de Farias Meira	Prof. Ed. Física	14554	Diretor(a)	GFDE-2	364/2022	EM Mariinha Borborema
	Josemberg Alves Veloso da Silveira	Prof. Ed. Básica 1	14524	Diretor(a)Adjunto	GFDE-2	428/2022	
24.	Hayana Crislayne B Gomes	Prof. Ed. Básica 2	4740	Diretor(a)	GFDE-1	041/2022	EM Antonio Alves de Araújo
25.	Heraldo Ataíde Pereira	Prof. ed. Infantil 1	12468	Diretor(a)	GFDE-2	042/2022	EM Estudante Leonardo Viturino Guimarães
26.	Ingrid Oliveira Dias	Prof. Ed. Infantil 2	24747	Diretor(a)	GFDE-1	043/2022	EM Prof. Mauro Luna
27.	Jackeline de Almeida Silva	Prof. Ed. Básica 2	12093	Diretor(a)	GFDE-2	325/2022	EM Cícero Correia de Menezes
28.	Jeanynni Fortunato Severo	Prof. Ed. Básica 2	24805	Diretor(a)	GFDE-3	048/2022	EM Maria das Vitórias Uchoa
	Josilene Bandeira Muniz	Prof. Ed. Básica 2	14559	Diretor(a)Adjunto		049/2022	
29.	João Eudes Jales dos Santos	Prof. Ed. Básica 2	12945	Diretor(a)	GFDE-1	050/2022	EM Gerivaldo Luna de Oliveira
30.	Joelma Célia Vieira da Silva	Supervisor(a) Educacional	24808	Diretor(a)	GFDE-2	610/2022	EM Raimundo Asfora
31.	Joselma Dionísio Cunha	Prof. Ed. Infantil 1	12618	Diretor(a)	GFDE-2	053/2022	EM Prof Francisca Zena Brasileiro
32.	Josinete Pereira de Oliveira	Supervisor(a) Educacional	3484	Diretor(a)	GFDE-1	155/2022	EM Cícero Virgínio
33.	Lidiclênia Cabral de M. Lemos	Prof. Ed. Básica 2	3262	Diretor(a)	GFDE-2	055/2022	EM Cassiano Pascoal Pereira
34.	Lillyanne Karla Rodrigues Brito	Prof. Ed. Básica 2	24799	Diretor(a)	GFDE-2	056//2022	EM Prof Eraldo César de Araújo
35.	Lizandra Silva	Prof. Ed. Infantil 2	12653	Diretor(a)	GFDE-1	156//2022	EM Alice Gaudêncio
36.	Lucia de Fátima Queiroga Melo	Supervisor(a)	3488	Diretor(a)	GFDE-4	060/2022	EM Padre Antonino
	Ana Cristina Andrade Silva	Prof. Ed. Básica 3	13814	Diretor(a)Adjunto		061/2022	
37.	Lucivânia Vidal de Sousa	Prof. Ed. Infantil 1	12060	Diretor(a)	GFDE-2	062/2022	EM Inácio Luiz de Lima/EM Prof Luiz Gil
38.	Marcia Simone Alves da Silva	Prof. Ed. Infantil 1	12916	Diretor(a)	GFDE-2	063/2022	EM Rivanildo Sandro arcoverde
	Emanuela Patricia Muniz de Sousa	Prof. Ed. Básica 2	6338	Diretor(a)Adjunto		064/2022	
39.	Maria das Graças Magalhães	Supervisor(a) Educacional	13583	Diretor(a)	GFDE-2	158/2022	EM Manoel da Costa Cirne
	Rossana Janaina Gurjão Emiliano	Prof. Ed. Básica 1	3421	Diretor(a)Adjunto		067/2022	
40.	Maria das Neves Barbosa Guedes Moizinho	Prof. Ed. Básica 2	6279	Diretor(a)	GFDE-2	068/2022	EM Iracema Pimentel/Jose Gomes Filho

41.	Maria Jailma Rodrigues da Penha	Assistente Social Educacional	14594	Diretor(a)	GFDE-1	072/2022	EM Jose Virginio de Lima
42.	Maria Sandra Dionisio Vaconcelos	Prof. Ed. Básica 2	3274	Diretor(a)	GFDE-2	074/2022	EM Santo Antonio I/Promoção Humana
43.	Marinalva Bezerra	Prof. Ed. Básica 2	12976	Diretor(a)	GFDE-1	076/2022	EM Centenário
44.	Mônica de Almeida Brito e Sousa	Prof. Ed. Básica 2	12696	Diretor(a)	GFDE-1	077/2022	EM Ana Azevedo
45.	Patricia Rocha de Brito Lira	Prof. Ed. Básica 1	14570	Diretor(a)	GFDE-3	078/2022	EM Roberto Simonsen
	Adriana da Costa Lucas	Prof. Ed. Básica 2	14473	Diretor(a)Adjunto		079/2022	
46.	Raquel Jeová Gomes de Almeida	Prof. Ed. Básica 2	3299	Diretor(a)	GFDE-2	080/2022	EM Dr. Williams de Souza Arruda
47.	Maria Angelica Leal Barros	Supervisor Educacional	13651	Diretor(a) Adjunto		215/2022	EM Maria Anunciada Bezerra
48.	Roselma Maria do Nascimento Araújo	Prof. Ed. Básica 2	12700	Diretor(a)	GFDE-1	082/2022	EM Eptácio Pessoa
49.	Sandra Carlos de Lima Ramos	Prof. Ed. Física	13299	Diretor(a)	GFDE-2	609/2022	EM Anésio Leão
50.	Silvana Mercia da Silva	Prof. Ed. Básica 1	11499	Diretor(a)	GFDE-2	085/2022	EM. Félix Araújo
	Carina Carvalho de Melo	Prof. Ed. Básica 2	13088	Diretor(a) Adjunto		086/2022	
51.	Sonaly de Oliveira Barros	Prof. Ed. Básica 1	12717	Diretor(a)	GFDE-2	268/2022	EM Monsenhor Sales
52.	Suenia Kelli Batista Marques	Prof. Ed. Básica 1	6418	Diretor(a)	GFDE-3	088/2022	EM Anis Timani
	Gilsandra Tavares de Araújo	prof. ed. básica 2	24744	Diretor(a)Adjunto		089/2022	
53.	Susana Manguiera Bezerra	Prof. Ed. Básica 2	12375	Diretor(a)	GFDE-2	365/2022	EM Luis Juvino Gomes
54.	José Reneudo da Silva	Prof. Ed. Básica 3	14395	Diretor Adjunto		092/2022	EM Lions Prata
55.	Tatiana Dias Ferreira	Supervisor(a) Educacional	24856	Diretor(a)	GFDE-1	159/2022	EM Profª Nely de Lima Melo
56.	Tatiana Kioko Guimarães Soares Kogiso	Prof. Ed. Básica 2	24777	Diretor(a)	GFDE-2	094/2022	EM Paulo Freire
57.	Tatiana Rosa Oliveira Paschoal	Supervisor(a) Educacional	20177	Diretor(a)	GFDE-1	095/2022	EM Maria Minervina Figueiredo
58.	Viviane Sulpino da Silva	Prof. Ed. Infantil 1	12033	Diretor(a)	GFDE-2	225/2022	EM Presidente Kennedy
59.	Zilda Valéria	Prof. Ed. Infantil 1	9037	Diretor(a)	GFDE-2	100/2022	EM Padre Emídio Viana Correia

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 157/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito por incorreção a Portaria 018/2024, que revogou as Portarias abaixo relacionadas e no mesmo ato retirou a Gratificação de Diretor dos servidores designados para exercer a função de Diretor(a) das Creches Municipais no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

ORD.	NOME	MAT	GFEI	PORTARIA	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
16	Adeilza Silva Freitas Alves	24721	GFEI-2	102/2022	CM Galba Farias Pimentel

17	Adriana Sirney Nunes Truta	14591	GFEI-2	103/2022	CM Virgília Henrique O. Carlos
18	Arlete Rocha da Costa	12791	GFEI-1	104/2022	CM Nenzinha Cunha Lima
19	Dávila Marta Queiroz de Moura	6445	GFEI -1	105/2022	CM Maria Tereza Nepomuceno
20	Débora Medeiros Dantas da Silva	6351	GFEI-2	106/2022	CM Elza Almeida
21	Fany Silva de Souza	12901	GFEI-1	108/2022	CM Maria Ceci
22	Gerlane Ferreira Amorim	24742	GFEI-2	333/2022	CM Marinês Almeida da Silva
23	Gizelda da Costa Souto	24750	GFEI-1	111/2022	CM Beatriz Hamad Gomes
24	Ione Alves Moreira dos Santos	16729	GFEI-2	113/2022	CM Walnyza Borborema C. Lima
25	Josefa Gomes Farias Eusébio	3443	GFEI-2	114/2022	CM Vovó Clotilde
26	Joselene de Assis Bispo Xavier	7163	GFEI-2	136/2022	CM Galdina Barbosa Silveira
27	Lea Karla Paiva Figueiredo de Souza	3548	GFEI-2	137/2022	CM Alcide Cartaxo Loureiro
28	Maria Cristina da Silva	12471	GFEI-1	140/2022	CM Anita Cabral
29	Maria das Dores dos Santos	14573	GFEI-1	141/2022	CM Passinha Agra
30	Maria Edilma Pereira da Silva	6331	GFEI-2	144/2022	CM Karine da Silva
31	Marlize Curi Melo de Souza	12795	GFEI-1	146/2022	CM Lourdes Loureiro
32	Rosa Núbia de Oliveira Albuquerque	3433	GFEI-1	150/2022	CM Carla Medeiros

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 158/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 8716 de 06 de setembro de 2023 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito por incorreção a Portaria nº 019/2024, que revogou as Portarias abaixo relacionadas e no mesmo ato retirou a Gratificação de Diretor dos servidores designados para exercer a função de Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto das Escolas Municipais no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

Ord.	Nome	Função	Mat	Ccargo	GFDE	Portaria	Instituição Educacional
1.	Adoniran de Miranda Silva	Prof. Ed. Física	14611	Diretor(a)	GFDE-1	004/2022	EM Santo Antonio II – Cuités/EM Severino Dionísio do Nascimento
2.	Adriana Santos	Supervisor(a) Educacional	3300	Diretor(a)	GFDE-1	006/2022	E.M Melo Leitão
3.	Adriana Vanusa de Brito Belo	Prof. Ed. Básica 2	14469	Diretor(a)	GFDE-2	007/2022	EM Prof Selma Agra Vilarim
4.	Albania Alves Freitas	Prof. Ed. Básica 1	6457	Diretor(a)	GFDE-2	008//2022	EM Gracita Melo
5.	Aluísio Marques da Silva	Prof. Ed. Básica 2	3848	Diretor(a)	GFDE-3	010/2022	EM CEAI Dr. Elpídio de Almeida
	Adriana Cristina G. Moreira	Prof. Ed. Infantil 2	13643	Diretor(a) Adjunto(a)		011/2022	
6.	Amélia de Lourdes B. de Oliveira	Psicólogo(a) Educacional	12476	Diretor(a)	GFDE-1	012/2022	EM Prof Luzia Dantas
7.	Ana Célia Rocha Pereira	Prof. Ed. Infantil 2	3385	Diretor(a)	GFDE-2	565/2022	EM Dr. Severino Cruz
	Cláudia Vanusa de b. Macedo	Orientador(a) Educacional	12431	Diretor(a) Adjunto(a)		567/2022	
8.	Ana Maria Barros Almeida	Prof. Ed. Básica 1	19576	Diretor(a)	GFDE-3	015/2022	EM Adv. Otávio Amorim
	Marluce do Nascimento	Prof. Ed. Básica 1	10762	Diretor(a) Adjunto(a)		584/2023	
9.	Ana Maria Soares Silva Benevides	Assistente Social Educacional	19581	Diretor(a)	GFDE-1	017/2022	EM Nsa Sra do Perpétuo Socorro
10.	Ana Paula dos Santos Nery	Prof. Ed. Básica 2	24727	Diretor(a)	GFDE-2	185/2022	EM Henrique G. Barbosa
	Ana Fabia de Farias M. Cunha	Assistente Social	13621	Diretor(a) Adjunto(a)		191/2022	
11.	Arnaldina Muniz A. Carreiro	Prof. Ed. Básica 1	14535	Diretor(a)	GFDE-1	018/2022	EM Manoel Joaquim de Aguiar
12.	Belinda Cavalcante Araújo	Prof. Ed. Básica 2	12723	Diretor(a)	GFDE-1	019/2022	EM Gustavo Adolfo Cândido
13.	Carmelita Araújo Cibalde	Prof. Ed. Básica 1	10813	Diretor(a)	GFDE-1	020/2022	EM Dezenove de Março
14.	Carmem Silva de Melo Santos	Prof. Ed. Básica 1	20139	Diretor(a)	GFDE-1	236/2022	EM Fernando Cunha Lima
15.	Cátia Jaqueline de Lima	Prof. Ed. Intantil 1	24732	Diretor(a)	GFDE-1	022/2022	EM Dr. Heleno Henriques
16.	Cleide Pereira da Silva	Prof. Ed. Básica 1	13584	Diretor(a)	GFDE-2	023/2022	EM Luiz Cambeba
	Célia Rafael de Oliveira	Prof. Ed. Básica 2	12356	Diretor(a)Ad		024/2022	

				junto(a)			
17.	Daniela de Almeida Chagas	Prof. Ed. Física	14634	Diretor(a)	GFDE-1	027/2022	EM João Francisco da Mota
18.	Dellys Vanessa da Silva Rodrigues Sabino	Prof. Ed. Básica 2	14465	Diretor(a)	GFDE-2	154/2022	EM Lindolfo Montenegro
19.	Dinah Carvalho Mendes Carvalho	Assistente Social Educacional	12436	Diretor(a)	GFDE-2	031/2022	EM Dr. Chateaubriand
	Maria Salete Cordeiro de C. Amorim	Prof. Ed. Básica 2	12372	Diretor(a) Adjunto(a)		032/2022	
20.	Dioneide Matias do Nascimento	Prof. Ed. Básica 2	20169	Diretor(a)	GFDE-2	033/2022	EM Manoel Francisco da Mota
	Lidiane Nascimento Silva	Prof. Ed. Básica 2	6350	Diretor(a)Ad junto(a)		034/2022	
21.	Edilamar de Souza	Prof. Ed. Infantil 1	12613	Diretor(a)	GFDE-1	035/2022	EM Cristina Procópio
22.	Edilene Brito de Lima Silva	Prof. Ed. Básica 2	12938	Diretor(a)	GFDE-2	036/2022	EM Maria Cândida de Oliveira
23.	Elizabeth Andrade de Medeiros	Prof. Ed. Básica 1	12719	Diretor(a)	GFDE-2	037/2022	EM Laura Menezes Amorim
24.	Emerson José de Farias Meira	Prof. Ed. Física	14554	Diretor(a)	GFDE-2	364/2022	EM Mariinha Borborema
	Josemberg Alves Veloso da Silveira	Prof. Ed. Básica 1	14524	Diretor(a)Ad junto(a)	GFDE-2	428/2022	
25.	Hayana Crislayne B Gomes	Prof. Ed. Básica 2	4740	Diretor(a)	GFDE-1	041/2022	EM Antonio Alves de Araújo
26.	Heraldo Ataíde Pereira	Prof. ed. Infantil 1	12468	Diretor(a)	GFDE-2	042/2022	EM Estudante Leonardo Viturino Guimarães
27.	Ingrid Oliveira Dias	Prof. Ed. Infantil 2	24747	Diretor(a)	GFDE-1	043/2022	EM Prof. Mauro Luna
28.	Jackeline de Almeida Silva	Prof. Ed. Básica 2	12093	Diretor(a)	GFDE-2	325/2022	EM Cícero Correia de Menezes
29.	Jeanynni Fortunato Severo	Prof. Ed. Básica 2	24805	Diretor(a)	GFDE-3	048/2022	EM Maria das Vitórias Uchoa
	Josilene Bandeira Muniz	Prof. Ed. Básica 2	14559	Diretor(a)Ad junto(a)		049/2022	
30.	João Eudes Jales dos Santos	Prof. Ed. Básica 2	12945	Diretor(a)	GFDE-1	050/2022	EM Gerivaldo Luna de Oliveira
31.	Joelma Célia Vieira da Silva	Supervisor(a) Educacional	24808	Diretor(a)	GFDE-2	610/2022	EM Raimundo Asfora
32.	Joselma Dionísio Cunha	Prof. Ed. Infantil 1	12618	Diretor(a)	GFDE-2	053/2022	EM Prof Francisca Zena Brasileiro
33.	Josinete Pereira de Oliveira	Supervisor(a) Educacional	3484	Diretor(a)	GFDE-1	155/2022	EM Cícero Virgínio
34.	Lidiclênia Cabral de M. Lemos	Prof. Ed. Básica 2	3262	Diretor(a)	GFDE-2	055/2022	EM Cassiano Pascoal Pereira
35.	Lillyanne Karla Rodrigues Brito	Prof. Ed. Básica 2	24799	Diretor(a)	GFDE-2	056//2022	EM Prof Eraldo César de Araújo
36.	Lizandra Silva	Prof. Ed. Infantil 2	12653	Diretor(a)	GFDE-1	156//2022	EM Alice Gaudêncio
37.	Lucia de Fátima Queiroga Melo	Supervisor(a)	3488	Diretor(a)	GFDE-4	060/2022	EM Padre Antonino
	Ana Cristina Andrade Silva	Prof. Ed. Básica 3	13814	Diretor(a)Ad junto(a)		061/2022	
38.	Lucivânia Vidal de Sousa	Prof. Ed. Infantil 1	12060	Diretor(a)	GFDE-2	062/2022	EM Inácio Luiz de Lima/EM Prof Luiz Gil
39.	Marcia Simone Alves da Silva	Prof. Ed. Infantil 1	12916	Diretor(a)	GFDE-2	063/2022	EM Rivanildo Sandro arcoverde
	Emanuela Patricia Muniz de Sousa	Prof. Ed. Básica 2	6338	Diretor(a)Ad junto(a)		064/2022	
40.	Maria das Graças Magalhães	Supervisor(a) Educacional	13583	Diretor(a)	GFDE-2	158/2022	EM Manoel da Costa Cirne
	Rossana Janaina Gurjão Emiliano	Prof. Ed. Básica 1	3421	Diretor(a)Ad junto(a)		067/2022	
41.	Maria das Neves Barbosa Guedes Moizinho	Prof. Ed. Básica 2	6279	Diretor(a)	GFDE-2	068/2022	EM Iracema Pimentel/Jose Gomes Filho
42.	Maria Jailma Rodrigues da Penha	Assistente Social Educacional	14594	Diretor(a)	GFDE-1	072/2022	EM Jose Virgínio de Lima
43.	Maria Sandra Dionísio Vaconcelos	Prof. Ed. Básica 2	3274	Diretor(a)	GFDE-2	074/2022	EM Santo Antonio I/Promoção Humana
44.	Marinalva Bezerra	Prof. Ed. Básica 2	12976	Diretor(a)	GFDE-1	076/2022	EM CentenárioO
45.	Mônica de Almeida Brito e Sousa	Prof. Ed. Básica 2	12696	Diretor(a)	GFDE-1	077/2022	EM Ana Azevedo
46.	Patricia Rocha de Brito Lira	Prof. Ed. Básica 1	14570	Diretor(a)	GFDE-3	078/2022	EM Roberto Simonsen
	Adriana da Costa Lucas	Prof. Ed. Básica 2	14473	Diretor(a)Ad junto(a)		079/2022	
47.	Raquel Jeová Gomes de Almeida	Prof. Ed. Básica 2	3299	Diretor(a)	GFDE-2	080/2022	EM Dr. Williams de Souza Arruda
48.	Maria Angelica Leal Barros	Supervisor Educacional	13651	Diretor(a) Adjunto(a)		215/2022	EM Maria Anunciada Bezerra

49.	Roselma Maria do Nascimento Araújo	Prof. Ed. Básica 2	12700	Diretor(a)	GFDE-1	082/2022	EM Epitácio Pessoa
50.	Sandra Carlos de Lima Ramos	Prof. Ed. Física	13299	Diretor(a)	GFDE-2	609/2022	EM Anésio Leão
51.	Silvana Mercia da Silva	Prof. Ed. Básica 1	11499	Diretor(a)	GFDE-2	085/2022	EM. Félix Araújo
	Carina Carvalho de Melo	Prof. Ed. Básica 2	13088	Diretor(a) Adjunto		086/2022	
52.	Sonaly de Oliveira Barros	Prof. Ed. Básica 1	12717	Diretor(a)	GFDE-2	268/2022	EM Monsenhor Sales
53.	Suenia Kelli Batista Marques	Prof. Ed. Básica 1	6418	Diretor(a)	GFDE-3	088/2022	EM Anis Timani
	Gilsandra Tavares de Araújo	prof. ed. básica 2	24744	Diretor(a) Adjunto(a)		089/2022	
54.	Susana Manguiera Bezerra	Prof. Ed. Básica 2	12375	Diretor(a)	GFDE-2	365/2022	EM Luis Juvino Gomes
55.	José Reneudo da Silva	Prof. Ed. Básica 3	14395	Diretor Adjunto		092/2022	EM Lions Prata
56.	Tatiana Dias Ferreira	Supervisor(a) Educacional	24856	Diretor(a)	GFDE-1	159/2022	EM Profª Nely de Lima Melo
57.	Tatiana Kioko Guimarães Soares Kogiso	Prof. Ed. Básica 2	24777	Diretor(a)	GFDE-2	094/2022	EM Paulo Freire
58.	Tatiana Rosa Oliveira Paschoal	Supervisor(a) Educacional	20177	Diretor(a)	GFDE-1	095/2022	EM Maria Minervina Figueiredo
59.	Viviane Sulpino da Silva	Prof. Ed. Infantil 1	12033	Diretor(a)	GFDE-2	225/2022	EM Presidente Kennedy
60.	Zilda Valéria	Prof. Ed. Infantil 1	9037	Diretor(a)	GFDE-2	100/2022	EM Padre Emídio Viana Correia
	Wenia Patricia de Azevedo	Prof. Ed. Básica 2	3846	Diretor(a) Adjunto(a)		101/2022	

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 095/2024**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DO TIPO LED SLIM, POTÊNCIA DE 36W E REFLETOR DE LED 500W BIVOLT BLINDADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA**, RATIFICO A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.004/2024**, em favor da Empresa **INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob Nº 05.757.746/0001-68**, no valor estimado de **R\$ 43.461,00 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais)**, com fundamento no **Artigo 75º, VIII, da Lei Federal Nº 14.133/21**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.004/2024**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DO TIPO LED SLIM, POTÊNCIA DE 36W E REFLETOR DE LED 500W BIVOLT BLINDADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS**

UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa **INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob Nº 05.757.746/0001-68**, no valor estimado de **R\$ 43.461,00 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais)**, com fundamento no **Artigo 75º, VIII, da Lei Federal Nº 14.133/21**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 13 de março de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.043/2024. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 124.300,26 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023 FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 365 1009 2027 | 3390.30 | 15500000 / 15690000 SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E DENISE FONTES DE

CARVALHO. DATA DE ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.047/2024.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 43.035,52 (QUARENTA E TRÊS MIL, TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2023 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 3390.30 | 15500000 / 15690000 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E GUIDO ADÃO LAMBERT. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE MARÇO DE 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:

Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ISAS - CNES: 2731474, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.213/0001-17, sediada na Rua Delmiro Gouveia, nº 349,

Centenário, Campina Grande-PB, CEP: 58.428- 016; e-mail: isasinstitutosocial@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Walenska Agra Cariri Targino de Holanda**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 248.809 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 450.584.234- 72.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 16.355/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 6.567,81 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), referente a fevereiro/2024, conforme CNES 2731474. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei

Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.

3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem

Fonte de Recursos - 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 12 de março de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

WALENSKA AGRA CARIRI TARGINO DE HOLANDA

Instituto Social de Assistência à Saúde – ISAS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.010/2024**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DO UBS VELAME, LOCALIZADO NA RUA CORAÇÃO DE JESUS, Nº 63, VELAME, CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da **PESSOA FÍSICA JOSE HUMBERTO DA COSTA**, inscrita no CPF sob Nº 151.496.684-00, no VALOR de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LEITOR E SENSOR FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: MIGUEL HENRIQUES DE SOUSA ELOI, RODRIGO DOS SANTOS LIMA, LUIS GUSTAVO PESSOA CABRAL, MARIA CLARA MENDONÇA DA SILVA, ANA JÚLIA DA SILVA, GABRIEL KALEBE COSTA PEREIRA, CRISTHYAN SILVA CRUZ, JOSÉ GUSTAVO PINHEIRO DE SOUSA E PAULA CHRISTINA PROCOPIO MEDEIROS SILVA PINTO PEIXOTO. PROCESSOS Nº 0832331-05.2023.8.15.0001, Nº 0801309-89.2024.8.15.0001, Nº 0831527-37.2023.8.15.0001, Nº 0803323-80.2023.8.15.0001, Nº 0804344-91.2023.8.15.0001, Nº 0806803-66.2023.8.15.0001, Nº 0819482-98.2023.8.15.0001, Nº 0810956-45.2023.8.15.0001 E Nº 0801821-72.2024.8.15.0001**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **56.998.701/0034-84**, no VALOR de **R\$ 41.288,20** (quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de março de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.033/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LEITOR E SENSOR FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: MIGUEL HENRIQUES DE SOUSA ELOI, RODRIGO DOS SANTOS LIMA, LUIS GUSTAVO PESSOA CABRAL, MARIA CLARA MENDONÇA DA SILVA, ANA JÚLIA DA SILVA, GABRIEL KALEBE COSTA PEREIRA, CRISTHYAN SILVA CRUZ, JOSÉ GUSTAVO PINHEIRO DE SOUSA E PAULA CHRISTINA PROCOPIO MEDEIROS SILVA PINTO PEIXOTO. PROCESSOS Nº 0832331-05.2023.8.15.0001, Nº 0801309-89.2024.8.15.0001, Nº 0831527-37.2023.8.15.0001, Nº 0803323-80.2023.8.15.0001, Nº 0804344-91.2023.8.15.0001, Nº 0806803-66.2023.8.15.0001, Nº 0819482-98.2023.8.15.0001, Nº 0810956-45.2023.8.15.0001 E Nº 0801821-72.2024.8.15.0001**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **56.998.701/0034-84**, no VALOR de **R\$ 41.288,20** (quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de março de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16392/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16155/2022. **Partes:** Sms/Pmcg E Marcelo Augusto Moreira Serafim. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 08/04/2025) E Igual Valor (R\$ 324.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.36. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Marcelo Augusto Moreira Serafim. **Data Da Assinatura:** 13/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16103/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Imediata Distribuidora De Produtos Para A Saude Ltda. **Objeto:** Aquisição De Cadeiras De Hemodialise, Para Atender As Demandas Do Setor, No Hospital Municipal Dr. Edgley, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande. **Valor Global:** R\$ 43.698,10. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16031/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Eleuterio Ribeiro Da Silva Junior. **Data Da Assinatura:** 13/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16101/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E 3 Med Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Do Tipo Antiinflamatório, Anti-Térmico E Outros Para Abastecimento Da Secretaria De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 102.300,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 105/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117, 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Iuri Renan Bergamin. **Data Da Assinatura:** 13/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16104/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Valdenor De Abreu Cavalcanti Ltda. **Objeto:** Aquisição De Caixas E Fitas, Para Atender As Demandas Da Central Municipal De Esterelização – Cme , Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 17.613,00. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16030/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Valdenor De Abreu Cavalcanti. **Data Da Assinatura:** 13/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16097/2024/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Rachel Hamad Borba. **Objeto:** Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Do Ubs Novo Araxá, Localizado Na Av. Ministro Alcides Carneiro, 506, Araxá, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16006/2024/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. **Valor Global:** R\$ 11.280,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Rachel Hamad Borba. **Data Da Assinatura:** 13/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16099/2024/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Maria Auxiliadora De Lima Montenegro Maciel. **Objeto:** Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Do Ubs Tambor Ii, Localizado Na Rua Mauricio Travassos De Moura, 237, Tambor, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16386/2023/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. **Valor Global:** R\$ 28.320,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Auxiliadora De Lima Montenegro Maciel. **Data Da Assinatura:** 14/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16067/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Emgesa

Empresa De Gerenciamento De Sobressalentes E Automação Ltda. **Objeto:** Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Para Unidade De Atenção Especializada Em Saúde – Proposta Nº 24513574000122001 / 2022 Do Município De Campina Grande Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 299,97. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2024. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 115/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E João Saraiva Júnior. **Data Da Assinatura:** 15/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16370/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16141/2022. Partes: Sms/Pmcg E Guilherme Cezar Soares. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 05/04/2025) E Igual Valor (R\$ 324.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Guilherme Cezar Soares. **Data Da Assinatura:** 14/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16358/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16154/2023. Partes: Sms/Pmcg E Carisia Feitosa Soares. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 11/05/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Carisia Feitosa Soares. **Data Da Assinatura:** 14/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16251/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16074/2023. Partes: Sms/Pmcg E Douglas Serrano Lewis. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/03/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Douglas Serrano Lewis. **Data Da Assinatura:** 14/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16334/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16142/2023. Partes: Sms/Pmcg E Hm Serviços Médicos Ambulatoriais E Psiquiátricos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 08/05/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Hellen Maria Vasconcelos Vieira. **Data Da Assinatura:** 14/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16553/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16198/2023. Partes: Sms/Pmcg E Nordmedic & Associados Gestão De Serviços Em Saúde Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Acrescimo De Valor No Importe De R\$ 112.000,00. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos:

16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jefte Jonny Santos. **Data Da Assinatura:** 14/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16337/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16143/2023. Partes: Sms/Pmcg E Naiana Raquel Tavares De Moura. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 08/05/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Naiana Raquel Tavares De Moura. **Data Da Assinatura:** 14/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16331/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16132/2023. Partes: Sms/Pmcg E Gabriel Augusto Silva Vilar. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 08/05/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Gabriel Augusto Silva Vilar. **Data Da Assinatura:** 14/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16328/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16135/2023. Partes: Sms/Pmcg E Arthur Quirino Ramos. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas,

Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 08/05/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Arthur Quirino Ramos. **Data Da Assinatura:** 14/03/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 12.001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a inexigibilidade nº 12.001/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2024. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA 1º CARTÓRIO, em favor de CAMPINA GRANDE 1 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, inscrito no CNPJ sob nº 09.365.503/0001-35, no valor de R\$ 16.177,75 (dezesesseis mil cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

INEXIGIBILIDADE Nº 12.001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 185/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2024. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA 1º CARTÓRIO, em favor de CAMPINA GRANDE 1 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, inscrito no CNPJ sob nº 09.365.503/0001-35, no valor de R\$ 16.177,75 (dezesesseis mil cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

INEXIGIBILIDADE Nº 12.002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a inexigibilidade nº 12.002/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2024. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA 2º CARTÓRIO, em favor de CAMPINA GRANDE 2 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, inscrito no CNPJ sob nº 09.365.537/0001-20, no valor de R\$ 16.177,75 (dezesesseis mil cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 12.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 186/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2024. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA 2º CARTÓRIO, em favor de CAMPINA GRANDE 2 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, inscrito no CNPJ sob nº 09.365.537/0001-20, no valor de R\$ 16.177,75 (dezesesseis mil cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 12.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a inexigibilidade nº 12.003/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2024. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA CARTÓRIO DE BODOGONGO, em favor de CAMPINA GRANDE CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, inscrito no CNPJ sob nº 41.209.917/0001-88, no valor de R\$ 16.177,75 (dezesesseis mil cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 12.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 187/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2024. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA CARTÓRIO DE BODOGONGO, em favor de CAMPINA GRANDE CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, inscrito no CNPJ sob nº 41.209.917/0001-88, no valor de R\$ 16.177,75 (dezesesseis mil cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 12.004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a inexigibilidade nº 12.004/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2024. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO, em favor de OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE CIRCUNSCRIÇÃO JOSÉ PINHEIRO ZONA LESTE, inscrito no CNPJ sob nº 44.692.019/0001-11, no valor de R\$ 16.177,75 (dezesesseis mil cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 12.004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 188/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2024. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO, em favor de OFICIO DE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE CIRCUNSCRIÇÃO JOSÉ PINHEIRO ZONA LESTE, inscrito no CNPJ sob nº 44.692.019/0001-11, no valor de R\$ 16.177,75 (dezesesseis mil cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de março de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

DISPENSA Nº 13.004/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 13.004/2024 com valor estimativo no total de R\$ 2.080,10 (Dois mil e oitenta reais e dez centavos), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESPAÇO 4.0, OBSERVANDO AO DISPOSTO NO CONVÊNIO Nº 884053/2019 (TRANSFERE.GOV) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE (SNJ), GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em favor da empresa PAPELARIA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.412.020/0001-70 com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de março de 2024.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

DISPENSA Nº 13.004/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 109/2024, cujo OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESPAÇO 4.0, OBSERVANDO AO DISPOSTO NO CONVÊNIO Nº 884053/2019 (TRANSFERE.GOV) CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE (SNJ), GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA., RATIFICO A DISPENSA Nº 13.004/2024 com valor total de R\$ 2.080,10 (Dois mil e oitenta reais e dez centavos), em favor da empresa PAPELARIA ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.412.020/0001-70, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de março de 2024.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.13.005/2024.
PARTES: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EDER VIEIRA SOARES DANTAS. **OBJETO:** A REFORMA DOS TELHADOS, COM SUBSTITUIÇÃO DAS CALHAS, DO GINÁSIO DA ESTAÇÃO CIDADANIA, GINÁSIO HUMBERTO DE CAMPOS NA VILA OLÍMPICA PLÍNIO LEMOS E QUADRA POLIESPORTIVA JORNALISTA JOSELITO LUCENA, QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. **VALOR:** R\$ 83.755,77 (OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.003/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27 813 1020 2084 | 3390.39 | 15001000 **SIGNATÁRIOS:** CLEDSON RODRIGUES DA SILVA E EDER VIEIRA SOARES DANTAS. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2024.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18.110/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 14.006/2024, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE – PB”, em favor da empresa RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.091.310/0001-21, no valor de R\$ 172.500,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande – Paraíba, 14 de março de 2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.006/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18.110/2024 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório Nº 18.110/2024, cujo objeto é a: “CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE – PB, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 14.006/2024, em favor da empresa RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.091.310/0001-21, no valor de R\$ 172.500,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande – Paraíba, 14 de março de 2024.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 007/2024/STTP/CG

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (Lei que cria a STTP e dá outras providências) e na alínea “V”, do art. 4º do Decreto nº 2.948, de 26 junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e;

De acordo com a informação de contida no Ofício Interno/ Nº 016/2024. (Câmara Municipal de Campina Grande- Casa de Félix Araújo)

RESOLVE

RETORNAR, para a Função de Origem, o Servidor, **Ricardo Beltrão Torres**, Mat- 158, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, onde se encontrava a disposição da Câmara Municipal de Campina Grande- PB- Casa de Félix Araújo retroativo ao dia **06 FEVEREIRO DE 2024**.

Campina Grande-PB, 07 março de 2024.

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX

Superintendente - STTP

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET NAS MODALIDADES TERRESTRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00101/2020 - Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.03.24

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB